

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CATANDUVA**

Edital – Alocação de Professor para Atividade Docente no Programa Ensino Integral 2023.

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Catanduva, em atendimento a Portaria CGRH nº 12 de 05/10/2022 e Comunicado CGRH de 24/01/2022, comunica a sessão de alocação aos candidatos credenciados para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva - RDE das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino – Região de Catanduva, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05- 2022, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes e de composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2023.

Dia: 07/08/2023 – 2ª feira

Horário: 9h – Alocação das vagas aos Profissionais inscritos para a função Docente – Anos Finais e Ensino Médio das Categorias A, F e O classificados nas faixas II (Diretoria de Catanduva) e III (Outras Diretorias de Ensino) e docentes do Banco de Talentos.

- Alocação aos profissionais inscritos para a atuação na Gestão da Sala Ambiente de Leitura das Categorias A e F.

Local - Diretoria de Ensino de Catanduva – Rua Recife, Nº 1113, Centro – Catanduva.

Das Vagas:

EE PROF. PEDRO TEIXEIRA DE QUEIROZ – NOVO HORIZONTE

1 vaga na Área de Linguagens – ARTE

1 vaga de Ciências Humanas: GEOGRAFIA/HISTÓRIA

1 Vaga sala de leitura

Documentação necessária: Os candidatos deverão comparecer à Sessão de Alocação, munidos dos documentos pessoais (RG e CPF), Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura.

Por se tratar de atribuição durante o ano letivo, não haverá mudança de sede de exercício do Programa.

Os Professores Readaptados deverão comparecer munidos do rol de atividades por completo - CAAS, além dos documentos citados acima. Os docentes excedentes por redução do módulo da Unidade Escolar, continuarão com a prioridade de atendimento, conforme legislação vigente.

Banco de Talentos - Para comprovação das habilitações/qualificações, o docente deverá apresentar, no momento da alocação: 1. Para formados até 2021: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do Histórico Escolar; ou 2. Para formados a partir de 2022: Certificado de conclusão de curso de graduação, no qual conste a data de colação de grau, acompanhado do Histórico Escolar; ou 3. Para estudantes: Declaração de matrícula, expedida pela Instituição de Ensino, acompanhada do Histórico Escolar atualizado.

Informações Complementares: Os candidatos que não apresentam os requisitos ou têm impedimentos para a designação, serão desclassificados na etapa de alocação de acordo com o previsto no Edital de Credenciamento PEI – 2023 (inciso VII, item 2).

Catanduva, 03 de agosto de 2023.

Alessandra Queiroz Gomes
Dirigente Regional de Ensino